

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 58/2024/GAB/SEMUR, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a validação de deslocamento e concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Abunã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00037195/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado em virtude de deslocamento ao Distrito de Abunã/RO, ocorrido no período de 31/07/2024 a 05/08/2024, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de apoiar o avanço dos trabalhos de planejamento urbano no Distrito, através da digitalização das atividades e da conclusão do projeto urbanístico. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 3/2024/DIPU/SEMUR, datado de 30 de julho de 2024, sob documento (3A7FF114).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Avilmar Nogueira de Lima	1000524	Assessor Técnico Nível III	5,5	200,00	1.100,00
02	Waldemir Andrade Calil Junior	1005470	Assessor Nível I	5,5	150,00	825,00
03	Mariana Denny dos Santos	83593	Arquiteta e Urbanista	5,5	300,00	1.650,00
04	Richardson Brasil da Silva	1000690	Assessor Nível II	5,5	150,00	825,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41A1438B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>